



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0001420260326000484



Unidade responsável
Secretaria Municipal de Proteção Social
Prefeitura Municipal de Pacajus



Data
31/03/2026



Responsável
Comissão De Planejamento
Mário Roberto Gomes Dos Santos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública de Pacajus, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, tem como prioridade assegurar a proteção social básica às gestantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município. Contudo, diante do aumento progressivo da demanda por serviços assistenciais e da limitação de recursos disponíveis, observa-se a necessidade de fortalecer as ações voltadas a esse público. Dados provenientes dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) evidenciam o crescimento contínuo no número de gestantes que necessitam de apoio material e acompanhamento social, reforçando a importância de estratégias mais eficazes para atender a essa demanda.

Os impactos institucionais de não atender essa demanda são substanciais, podendo resultar na interrupção de serviços essenciais de assistência social, comprometendo o cumprimento das metas da política municipal de proteção à maternidade e à infância. Tal interrupção poderia ocasionar o aumento da precariedade material e social no grupo atendido, ampliando riscos à saúde materna e infantil e intensificando o ciclo de vulnerabilidade e pobreza. Dessa forma, a aquisição de materiais infantis para composição de kits enxoval é reconhecida como uma medida de interesse público vital para minimizar estes impactos.

Com a implementação desta contratação, almeja-se assegurar a continuidade e a eficácia dos serviços de assistência social prestados, fortalecendo o vínculo das gestantes com os CRAS e promovendo melhores condições para o acompanhamento pré-natal. Esta iniciativa auxilia na melhoria dos indicadores de saúde materna e infantil e contribui para a redução da desigualdade social, objetivos estratégicos da Administração que podem estar alinhados a futuros planos institucionais, caso sejam elaborados.





Em conclusão, a aquisição dos materiais para composição de kits enxoval é imprescindível para a solução do problema identificado, atendendo às necessidades de proteção social das gestantes vulneráveis e logrando os objetivos institucionais definidos, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público estabelecidos nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

- O objeto da presente contratação possui previsão no Plano de contratação anual – PCA-2026 – de 22/10/2025 – Id PCA PNCP: 07384407000109-0-000021/2026 – Id do item no PCA 25 – classe/grupo PCA2026177 - Fornecimento de Kit Enxoval para Recém Nascidos.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	DENISE MOREIRA BEZERRA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais de uso infantil para composição de kits enxoval destinados à distribuição gratuita a gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Pacajus/CE. Esta demanda visa a garantir direitos básicos e proteção social, contribuindo para a dignidade humana e a redução da mortalidade infantil, alinhada aos princípios de eficiência, economicidade e sustentabilidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A quantidade estimada considera a atual situação demográfica e as metas institucionais de atendimento às famílias vulneráveis, configurando-se como resposta à insuficiência de insumos diante da demanda contínua.

Os materiais deverão atender a padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem a durabilidade e a segurança dos itens, com especificações como fraldas descartáveis dermatologicamente testadas e banheiras de plástico livre de BPA e ftalatos, serem produtos novos, além de possuir certificação de segurança do INMETRO para assegurar a segurança e eficácia dos materiais, e também a resistência dos materiais ao uso diário, a adequação as normas da ABNT refletindo a necessidade de produtos não caracterizados como bens de luxo, conforme o art. 20 da Lei nº 14.133/2021. Não se justifica a utilização do catálogo eletrônico de padronização devido à especificidade dos itens envolvidos e à relevância de atender a todas as diretrizes técnico-operacionais e de sustentabilidade.

Embora a regra geral seja a vedação de marcas, neste caso, a indicação poderá ocorrer com justificativa técnica, caso determinadas características essenciais de qualidade e segurança assim o exijam, não gerando a percepção de direcionamento indevido. Tais características técnicas refletem a busca pela eficiência na entrega e a garantia adequada, enquanto também asseguram fornecedores capazes de atender às





condi es operacionais, fortalecendo a competitividade.

Em termos de sustentabilidade, cada item deve considerar o uso de materiais recicl veis, minimizando res duos. Tais requisitos s o inteiramente compat veis com o Guia Nacional de Contrata es Sustent veis e est o integrados aos requisitos t cnicos da demanda, cabendo a aus ncia de algum crit rio exclusivamente   prioridade desta necessidade espec fica.

Os requisitos estabelecidos fundamentam-se no Documento de Formaliza o da Demanda e na legisla o aplic vel, assegurando a adequa o  s necessidades da administra o, conforme os arts. 5  e 18 da Lei n  14.133/2021. Eles guiar o o levantamento de mercado, determinando a capacidade dos fornecedores em atender aos crit rios t cnicos essenciais, sem adiantar a solu o final, e mantendo a adequa o   demanda identificada.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18,  1 , inciso V da Lei n  14.133/2021,   crucial para o planejamento da aquisi o de materiais para composi o de kits enxoval destinados   distribui o gratuita  s gestantes referenciadas e acompanhadas pelos Centros de Refer ncia de Assist ncia Social (CRAS). Este exerc cio visa prevenir pr ticas antiecon micas e embasar a solu o contratual, alinhado aos princ pios dos arts. 5  e 11, de forma neutra e sistem tica.

Para determinar a natureza do objeto da contrata o, observamos que se trata da aquisi o de bens consum veis, especificamente itens de enxoval para beb s, conforme indicado na se o "Descri o da Necessidade da Contrata o".

A pesquisa de mercado incluiu consultas a tr s fornecedores distintos, resultando em uma faixa de pre os vari vel, por m competitiva para cada item componente do kit enxoval. Destaca-se que os prazos de entrega oferecidos variam entre 15 a 30 dias ap s a confirma o do pedido, o que   relevante para se alinhar ao planejamento de distribui o dos CRAS.

An lise de contrata es similares realizadas por outros  rg os em  mbito municipal e estadual indicou pr ticas de aquisi o em lotes, obtendo vantagens econ micas significativas. Consultas a fontes confi veis como o Painel de Pre os e o Comprasnet corroboraram as faixas de pre o observadas e sugeriram poss veis inova es no mercado, como a oferta de materiais para composi o de kits personalizados sustent veis, substituindo materiais pl sticos por op es biodegrad veis.

A apresenta o e compara o das alternativas identificadas consideraram diferentes fornecedores, marcas dispon veis, e a ades o a uma Ata de Registro de Pre os, que se mostrou uma pr tica vantajosa em algumas administra es devido   flexibilidade e redu o de custos administrativos.

Ap s an lise, a alternativa mais vantajosa   a compra direta em lotes, aproveitando a economia de escala e garantindo produtos adequados  s especificidades locais. Esta abordagem   sustentada por sua efici ncia e viabilidade operacional, al m do alinhamento claro aos resultados pretendidos, como a continuidade da oferta de apoio





às gestantes em vulnerabilidade. A consideração do custo total de propriedade, juntamente com a facilidade de manutenção e entrega, reforça esta opção. Inovações sustentáveis serão integradas conforme viabilidade comprovada.

Recomenda-se assim, a compra direta via dispensa eletrônica com critério de julgamento de menor preço por lote, fundamentada pela base de dados e pesquisa realizada, assegurando competitividade e transparência, sem antecipar a modalidade de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição dos materiais infantis para composição de Kits Enxoval destina-se a atender à necessidade identificada de suporte às gestantes referenciadas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) do município de Pacajus/CE. Esses kits, essenciais para a garantia de direitos e proteção social básica, consistem em itens de primeira necessidade que asseguram condições mínimas de higiene, conforto e vestuário aos recém-nascidos, e incluem banheiras plásticas infantis, bacias plásticas, baldes, papelão ágata e fraldas descartáveis, todos em conformidade com as especificações técnicas definidas.

O fornecimento desses itens será integral, respeitando as quantidades estimadas e as características técnicas detalhadas, como a ausência de BPA e ftalatos nos produtos plásticos e o selo de segurança do INMETRO para produtos específicos, como o papelão ágata. Essa integração é fundamental para assegurar que os materiais dos Kits Enxoval atendam tanto às necessidades imediatas das famílias vulneráveis como aos objetivos estratégicos de acompanhamento e incentivo à saúde materno-infantil.

A escolha do tipo de solução, que é a aquisição direta desses materiais, baseia-se na análise de mercado que identificou a viabilidade e adequação dessa solução às condições locais, assegurando a qualidade esperada dentro do orçamento disponível, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Essa aquisição não apenas reflete os princípios de eficiência e economicidade, mas também o interesse público e o planejamento voltado à realidade socioeconômica do município.

Em conclusão, a descrição da solução aqui apresentada garante que a aquisição dos materiais para composição dos Kits Enxoval atende de maneira integral às necessidades da população alvo, promovendo resultados alinhados aos objetivos previstos pela Administração, ao mesmo tempo em que cumpre rigorosamente os princípios e objetivos previstos na legislação vigente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL (BEBÊ), CAPACIDADE MÍNIMA 20LT COM VALVULA DE ESCOAMENTO LIVRE DE BPA E FTALATOS. (COR NEUTRA)	160,000	Unidade
2	BACIA DE PLÁSTICO INFANTIL (BEBÊ), CAPACIDADE MÍNIMA DE 9LTS, LIVRE DE BPA E FTALATOS, NA COR NEUTRA	160,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
3	BALDE DE PLÁSTICO INFANTIL (BEBÊ), CAPA-CIDADE MÍNIMA 8 LTS. (COR NEUTRA.)	160,000	Unidade
4	PAPEIRO AGATA EM MATERIAL RESISTENTE E COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. (COR NEUTRA)	160,000	Unidade
5	Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, barreiras antivazamento, elásticos nas pernas e fitas ajustáveis, formato anatômico, camada externa impermeável e respirável, dermatologicamente testada, com identificação de lote e validade.	160,000	Pacote

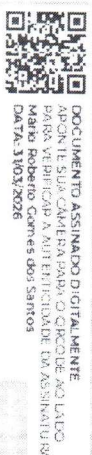
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL (BEBÊ), CAPACIDADE MÍNIMA 20LT COM VALVULA DE ESCOAMENTO LIVRE DE BPA E FTALATOS. (COR NEUTRA)	160,000	Unidade	45,96	7.353,60
2	BACIA DE PLÁSTICO INFANTIL (BEBÊ), CAPACIDADE MÍNIMA DE 9LTS, LIVRE DE BPA E FTALATOS. NA COR NEUTRA	160,000	Unidade	54,17	8.667,20
3	BALDE DE PLÁSTICO INFANTIL (BEBÊ), CAPACIDADE MÍNIMA 8 LTS. (COR NEUTRA.)	160,000	Unidade	43,16	6.905,60
4	PAPEIRO AGATA EM MATERIAL RESISTENTE E COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. (COR NEUTRA)	160,000	Unidade	49,65	7.944,00
5	Fralda descartável infantil com gel superabsorvente, barreiras antivazamento, elásticos nas pernas e fitas ajustáveis, formato anatômico, camada externa impermeável e respirável, dermatologicamente testada, com identificação de lote e validade.	160,000	Pacote	53,69	8.590,40

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 39.460,80 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade e, quando viável e vantajoso para a Administração, deve ser promovido. Esta análise é obrigatória no ETP, de acordo com o art. 18, §2º. Neste contexto, a divisão por itens, lotes ou etapas foi examinada, levando em consideração a 'Seção 5 - Solução como um Todo' e os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º. Nossa análise revelou que, do ponto de vista técnico, o parcelamento do objeto é uma possibilidade, visto que cada item dos materiais que compõem os kits de enxoval pode ser tratado individualmente.





Avaliando a possibilidade de parcelamento, foi constatado que o objeto permite divisão por itens, lotes ou etapas, conforme o §2º do art. 40. A análise de mercado e a pesquisa revelaram que existem fornecedores especializados que podem atender diferentes partes do objeto, o que potencializa a competitividade ao permitir que empresas forneçam partes distintas. Este modelo de parcelamento facilitaria a exploração do mercado local, permitindo ganhos logísticos. A indicação prévia de execução por lote no processo administrativo corrobora essa possível segmentação.

Embora o parcelamento seja tecnicamente viável, a execução integral se apresenta como uma alternativa significativamente vantajosa. Essa abordagem é prevista no art. 40, §3º e auxilia na obtenção de economia de escala, eficientiza a gestão contratual e garante a funcionalidade de um sistema único integrado, evitando a fragmentação que poderia comprometer a qualidade dos kits. Adicionalmente, poderia garantir padronização e possível exclusividade de fornecedor, minimizando riscos à integridade técnica. Este enfoque está alinhado ao art. 5º por priorizar eficácia e eficiência.

Ao considerar os impactos na gestão e fiscalização, a solução consolidada favorece um gerenciamento simplificado e fortalece a responsabilidade técnica concentrada, evitando esforços administrativos dispersos. O parcelamento poderia possibilitar um controle mais pormenorizado das entregas, mas aumentaria a complexidade administrativa e demandaria maior capacidade de acompanhamento institucional, em potencial desacordo com os princípios de eficiência mencionados no art. 5º.

Conclui-se que a execução integral por lote é a alternativa mais vantajosa para a Administração. Tal abordagem não só corresponde aos objetivos estratégicos da 'Seção - Resultados Pretendidos' como promove a economicidade e a competitividade em conformidade com os artigos 5º e 11, além de respeitar os critérios definidos no art. 40. Essa decisão reflete uma preferência por abordagem unificada, otimizando recursos e simplificando processos dentro do escopo da contratação em questão.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição dos materiais para composição dos Kits Enxoval para distribuição às gestantes acompanhadas pelos CRAS de Pacajus/CE visam principalmente a promoção da economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros da administração pública, conforme estipulado nos artigos 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Fundamentada na necessidade pública identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', a solução proposta pretende não apenas entregar os kits enxoval, mas também potencializar o impacto social ao garantir condições básicas para o nascimento em famílias socialmente vulneráveis.

O principal benefício direto será a redução de custos operacionais com a administração dos kits centralizada, permitindo ganhos de escala e a diminuição de compras fragmentadas, o que alinha à pesquisa de mercado realizada e ao princípio da competitividade previsto no art. 11 da Lei. Espera-se que a eficiência seja aumentada ao integrar o processo de gestão dos kits com outras atividades dos CRAS,





promovendo a otimização dos recursos humanos disponíveis por meio de uma melhor coordenação e racionalização de tarefas.

A contratação visa ainda otimizar os recursos materiais, evitando desperdício e subutilização, através da aquisição dos materiais dos kits cuja qualidade e quantidade foram previamente levantadas e definidas para atender precisamente as necessidades estimadas das gestantes, baseando-se na pesquisa de mercado e nas demandas identificadas. Em termos de recursos financeiros, a expectativa é que a unificação da compra diminua os custos unitários, refletindo-se em economia significativa para os cofres públicos.

Dessa forma, a aquisição dos materiais busca ser uma demonstração clara de como a administração se compromete com a eficiência e com o uso responsável dos recursos, alinhada aos objetivos institucionais e às diretrizes de planejamento do art. 11 da Lei.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em descrição da necessidade da contratação. Os ajustes físicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura para armazenamento e distribuição, bem como o levantamento prévio das famílias cadastradas, serão de suma relevância para viabilizar os benefícios esperados. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será fundamental, justificando tecnicamente como o treinamento assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir um planejamento eficiente e uma execução harmoniosa das contratações públicas, conforme disposições do art. 5º e do art. 40 da Lei nº 14.133/2021. Identificar contratações com objetos similares ou interligados à atual necessidade da aquisição de materiais para composição de kits enxoval para gestantes em Pacajus/CE, permite que a administração pública evite desperdícios e sobreposições de contratos, otimizando recursos e assegurando economicidade e eficiência. Essa análise cuidadosa contribui para a padronização de produtos e serviços, além de facilitar o alinhamento logístico e técnico entre os diferentes contratos em vigência ou planejados.

Na presente avaliação, considerando as seções de 'Descrição dos Requisitos da Contratação' e 'Descrição da Solução como um Todo', verificou-se que a aquisição de





materiais para gestantes pode estar tecnicamente relacionada a outras contratações de materiais assistenciais promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. No tocante à logística e operação, não foram identificadas interdependências imediatas em contratos vigentes que necessitem de ajustes ou substituições. Tampouco se evidenciou a necessidade de infraestrutura prévia, além das capacidades de armazenamento já disponíveis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Dessa forma, mantêm-se coerentes as estimativas das quantidades, os requisitos técnicos e os prazos alinhados às políticas de gestão integral da assistência social local.

Em conclusão, a análise das contratações relacionadas não identificou a necessidade de alterações nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratação previamente previstos, evidenciando uma independência operacional da solução desejada, conforme o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A continuidade do processo sem ajustes adicionais está tecnicamente justificada com base na atual infraestrutura e contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social, sugerindo que as providências a serem adotadas continuarão focadas na execução logística e operacional de distribuição dos kits às gestantes assistidas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os potenciais impactos ambientais decorrentes da aquisição de materiais para composição de kits enxoval para distribuição às gestantes referenciadas pelos CRAS de Pacajus/CE serão analisados em relação ao ciclo de vida dos produtos incluídos, como a geração de resíduos plásticos e o consumo de materiais com alta pegada ambiental. Com base na descrição da necessidade desta contratação e no levantamento de mercado realizado, os materiais poderão contribuir para o aumento de resíduos, uma vez que contêm itens como banheiras e recipientes plásticos que, ao final de sua vida útil, demandarão descarte ambientalmente correto. A antecipação das questões ambientais durante o processo de licitação assegura a incorporação de práticas de sustentabilidade, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de mitigar estes impactos.

Dentro do contexto operacional analisado, propostas sustentáveis serão priorizadas, como a utilização de materiais recicláveis ou biodegradáveis para itens descartáveis, minimizando o impacto sobre o meio ambiente. A implementação de uma logística reversa, através de parcerias com fornecedores para o recolhimento e reciclagem de materiais plásticos e de outros resíduos decorrentes do uso dos kits, será promovida. Essas iniciativas não apenas reduzem impactos, mas também otimizam recursos, garantindo que o ciclo de vida dos produtos considerem sua disposição final de maneira responsável e sustentável.

A abrangência das medidas mitigadoras priorizará a execução prática e a possibilidade de adotar licenciamento ambiental quando necessário, em conformidade com a complexidade do objeto. Elas são consideradas essenciais para o sucesso da contratação, otimizando o uso de recursos e atendendo aos resultados pretendidos de maneira alinhada à sustentabilidade e eficiência, conforme art. 5º da legislação aplicável, promovendo assim um desenvolvimento mais consciente e sustentável na





política de assistência social do município.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A proposta de contratação para a aquisição de materiais para composição de kits enxoval destinados à distribuição gratuita às gestantes referenciadas pelos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS em Pacajus/CE é viável e vantajosa, conforme as análises técnicas, econômicas, operacionais e jurídicas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar. Esta contratação, conforme descrita na 'Descrição da Necessidade da Contratação', desempenha um papel crucial na proteção social básica, garantindo bens essenciais para gestantes em situação de vulnerabilidade social e econômica. As quantidades estimadas para aquisição atendem adequadamente a demanda observada, fundamentadas na 'Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas'.

A pesquisa de mercado revelou que o fornecimento dos itens propostos, como banheiras e fraldas descartáveis, é factível e pode ser realizado por fornecedores qualificados, com preços compatíveis com os valores praticados no mercado. As soluções adotadas estão em consonância com o planejamento estratégico da Administração, de acordo com as diretrizes previstas nos arts. 5º (princípios da legalidade e economicidade), 6º, XXIII (definição do termo de referência), e 40 (planejamento das contratações) da Lei nº 14.133/2021.

Os argumentos que sustentam a viabilidade da contratação incluem a adequação da solução proposta aos 'Resultados Pretendidos', como a melhoria dos indicadores de saúde materno-infantil e o fortalecimento de vínculos por meio do CRAS, além da economicidade e eficiência advindas de uma licitação bem estruturada. A contratação é essencial para o interesse público, permitindo que a Administração cumpra seu papel constitucional de assistência social.

Portanto, recomenda-se a realização da contratação como planejado, assegurando que os benefícios sociais pretendidos sejam alcançados. Este posicionamento conclusivo deve ser incorporado ao processo de contratação como base para a decisão da autoridade competente, refletindo o compromisso com a eficiência e o interesse público, conforme orientado pelo art. 11 da Lei nº 14.133/2021. Em caso de dados insuficientes ou riscos não mapeados, medidas corretivas deverão ser implementadas para assegurar a integridade do processo.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APÓS A SOLICITAÇÃO DE SEU CÓDIGO
PARA VERIFICAÇÃO AUTENTICAÇÃO
Mário Roberto Gomes dos Santos
DATA: 17/03/2026



PREFEITURA
PACAJUS
GESTÃO PARA O POVO



Pacajus / CE, 31 de março de 2026

assinado eletronicamente
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
PRESIDENTE



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
MÁRIO ROBERTO GOMES DOS SANTOS
DATA: 31/03/2026

Rua Guarany, N°600 - Pacajus-CE, 62870-000.